



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 41/2010 – São Paulo, sexta-feira, 05 de março de 2010

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 9823, DE 03 DE MARÇO DE 2010.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 01534/2010-SEGE, resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 11/02/2010, VERA ALICE JAHR DE SIQUEIRA GARCIA, servidora do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 8, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Desembargador Federal **ROBERTO HADDAD**
Presidente

PORTARIA Nº 5976, DE 2 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5948/10-Pres, para interromper a partir de 1º/3/2010 as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora CONSUELO YATSUDA MOROMIZATO YOSHIDA marcadas para 8/2 a 9/3/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD
Presidente

PORTARIA Nº 5979, DE 2 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5901/09-Pres, para interromper a partir de 2/3/2010, por absoluta necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Desembargadora Federal Doutora RAMZA TARTUCE GOMES DA SILVA marcadas para 1/3 a 30/3/2010.

considerando a ocorrência de problemas de acesso ao sistema de autos eletrônicos do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS, acarretando prejuízos ao cumprimento de prazos processuais nos dias 24 a 26 de fevereiro de 2010; **considerando** os termos contidos no §2º, do artigo 10, da Lei 11.419/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os prazos processuais do Juizado Especial Federal de Campo Grande/MS nos dias 24 a 26 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 01 de março de 2010, segunda-feira, os prazos processuais que porventura se iniciaram ou se completaram nos dias 24 a 26 de fevereiro de 2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

ATO Nº 11.039, DE 1 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, “ad referendum”,

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução 079/2009-CJF, que dispõe sobre a competência e atribuições dos Juizes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

considerando o disposto no artigo 4º, inciso XVIII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região;

considerando a Resolução nº 197/01-CJF3ªR, que regulamenta a designação dos Juizes Federais Coordenadores;

considerando as Resoluções nºs 214/02 e 293/07-CJF3ªR, que criam as Centrais de Mandados nas Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo;

considerando a Resolução nº 259/05-CJF3ªR, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

considerando a Resolução nº 367/09-CJF3ªR, que criou a Central de Mandados Unificada da Subseção Judiciária de São Paulo,

considerando a Resolução nº 80 e 81/09-CJF3ªR, promoveu e removeu os Juizes Federais Substitutos,

considerando o art. 2º da Resolução nº 171/08-PRES, que dispõe sobre a eleição do Coordenador Regional dos Juizados Especiais Federais,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 19/2/10, o Ato 10.998/09 na parte que designou o MM. Juiz da 6ª Vara das Execuções Fiscais - SP, Dr. ERIK FREDERICO GRAMSTRUP para atuar como Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais.

II - Cessar, a partir de 22/2/10, o Ato 10.998/09 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de São José dos Campos - SP, Dr. GILBERTO RODRIGUES JORDAN para atuar como Diretor Substituto da Subseção Judiciária de São José dos Campos.

III - Cessar, a partir de 24/2/10, o Ato 10.998/09 na parte que designou o MM. Juiz da 1ª Vara de Bauru - SP, Dr. ROBERTO LEMOS DOS SANTOS FILHO para atuar como Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Bauru.

IV - Designar os Meritíssimos Juizes, abaixo mencionados para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem as funções de Diretor do Foro e Corregedor permanente dos serviços auxiliares não vinculados diretamente às Varas, Vice-Diretor do Foro, Diretor e Diretor Substituto da Subseção Judiciária, Coordenador e Coordenador Substituto de Fórum, Presidente e Presidente Substituto dos Juizados Especiais Federais Cíveis e Corregedor da Central de Mandados da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

- Diretor e Vice-Diretor do Foro - no período de 1/3/10 a 29/2/12:

SEÇÃO JUDICIÁRIA	SEDE	JUIZ(A) FEDERAL DIRETOR(A) FORO Dr.(a)	JUIZ(A) FEDERAL VICE-DIRETOR(A) FORO Dr.(a)
São Paulo	São Paulo	Carlos Alberto Loverra (c/ prejuízo)	Tânia Regina Marangoni Zauhy (Capital) Roberto da Silva Oliveira (Interior)

- Coordenador de Fórum - no período de 1/3/10 a 29/2/12:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO 1ª Subseção Judiciária São Paulo - Capital		JUIZ(A) COORDENADOR(A) Dr.(a)	JUIZ(A) COORDENADOR(A) SUBSTITUTO(A) Dr. (a)
Fórum	Cível	José Henrique Prescendo	Wilson Zauhy Filho
	Criminal	Silvia Maria Rocha (26/4/10 a 29/2/12)	Toru Yamamoto
	Execuções Fiscais	Paulo Cesar Conrado	Simone Schroder Ribeiro
	Previdenciário	Andréa Basso	Marcus Orione Gonçalves Correia
	Juizado Especial	Marisa Claudia Gonçalves Cúcio (a p/ 1/3/10)	Leonardo Safi de Melo (a p/ 1/3/10)

- Diretor da Subseção Judiciária - no período de 1/3/10 a 29/2/12:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO Subseção/Sede		JUIZ(A) DIRETOR(A) Dr.(a)	JUIZ(A) DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A) Dr.(a)
2ª	Ribeirão Preto	Rubens Alexandre Elias Calixto (1/3 a 15/6, 17/7 a 16/11, 18/12/10 a 29/2/12)	David Diniz Dantas
3ª	São José dos Campos	Renato Barth Pires (1/3 a 12/7, 2/8/10 a 29/2/12)	Eliana Parisi e Lima
4ª	Santos	Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior	Edvaldo Gomes dos Santos
5ª	Campinas	Raul Mariano Júnior	Marcia Souza e Silva de Oliveira
6ª	São José do Rio Preto	Dênio Silva Thé Cardoso	Adenir Pereira da Silva
7ª	Araçatuba	Rosa Maria Pedrassi de Souza	Cláudia Hilst Menezes Port
8ª	Bauru	Roberto Lemos dos Santos Filho (18/5/10 a 29/2/12)	Marcelo Freiburger Zandavali
9ª	Piracicaba	Rosana Campos Pagano	Nilson Martins Lopes Júnior
10ª	Sorocaba	Sylvia Marlene De Castro Figueiredo	Sidmar Dias Martins
11ª	Marília	Fernando David Fonseca Gonçalves	Luiz Antonio Ribeiro Marins
12ª	Presidente Prudente	Claudio de Paula dos Santos	Flademir Jeronimo Belinati Martins
13ª	Franca	Marcelo Duarte da Silva	Fabíola Queiroz
14ª	São Bernardo do Campo	Lesley Gasparini	Fernando Henrique Corrêa Custodio
15ª	São Carlos	Carla Abrantkoski Rister	João Roberto Otavio Junior
16ª	Assis	Elidia Aparecida de Andrade Correa	Bruno César Lorencini
17ª	Jaú	Rodrigo Zacharias	Paulo Bueno de Azevedo
18ª	Guaratinguetá	Tatiana Cardoso de Freitas	Leandro Gonsalves Ferreira
19ª	Guarulhos	Hong Kou Hen	Claudia Mantovani Arruga
20ª	Araraquara	Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa	Denise Aparecida Avelar
21ª	Taubaté	Marisa Vasconcelos	Carla Cristina Fonseca Jório
22ª	Tupã	Vanderlei Pedro Costenaro	
23ª	Bragança Paulista	Luiz Alberto de Souza Ribeiro (1 a 24, 26/3 a 28/4, 30/4 a 26/5, 28/5 a 23/6, 25/6/10 a 29/2/12)	Mauro Salles Ferreira Leite
24ª	Jales	Jatir Pietroforte Lopes Vargas	Karina Lizie Holler
25ª	Ourinhos	Marcia Uematsu Furukawa	João Batista Machado
26ª	Santo André	Audrey Gasparini	Raquel Fernandez Perrini
27ª	São João da Boa Vista	Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique	Gilberto Mendes Sobrinho
28ª	Jundiaí	Fernando Moreira Gonçalves	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira
29ª	Registro	Luís Antônio Zanluca	
30ª	Osasco	Nilce Cristina Petris de Paiva	David Rocha Lima de Magalhães e Silva

31ª	Botucatu	Claudio Roberto Canata	
32ª	Avaré	Aroldo José Washington	
33ª	Mogi das Cruzes	Paulo Leandro Silva	Ana Claudia Caurel de Alencar
34ª	Americana	Luiz Antônio Moreira Porto	
35ª	Caraguatatuba	Venilton Paulo Nunes Junior	
36ª	Catanduva	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	
37ª	Andradina	Jairo da Silva Pinto	

- Presidente dos Juizados Especiais Federais Cíveis - a partir de 1/3/10:

* Ficam mantidos os atuais Juizes(as) Presidentes e Juizes(as) Presidentes Substitutos(as) dos Juizados Especiais Federais Cíveis abaixo discriminados até que o Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região faça as respectivas designações, tendo em vista a iminente eleição do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Coordenador(a) dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, nos termos do art. 2º da Resolução nº 171/08-PRES e art. 8º da Resolução nº 110/02-PRES.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO Subseção/Juizado-Sede		JUIZ(A) PRESIDENTE Dr.(a)	JUIZ(A) PRESIDENTE SUBSTITUTO(A) Dr.(a)
1ª	São Paulo - Capital	Marisa Claudia Gonçalves Cúcio	Leonardo Safi de Melo
2ª	Ribeirão Preto	Rubens Alexandre Elias Calixto (1/3 a 15/6, 17/7 a 16/11, 18/12/10 a 29/2/12)	Paulo Ricardo Arena Filho
4ª	Santos	Luciana de Souza Sanchez	Debora Cristina Thum
5ª	Campinas	Rafael Andrade de Margalho	Valdirene Ribeiro de Souza Falcão
10ª	Sorocaba	Otávio Henrique Martins Port	André Wasilewski Duszczak
13ª	Franca	Fabíola Queiroz	Daniela Miranda Benetti
15ª	São Carlos	Rodiner Roncada	João Roberto Otavio Junior
26ª	Santo André	Jorge Alexandre de Souza	Gilvânklim Marques de Lima
28ª	Jundiaí	Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira	Fernando Moreira Gonçalves
29ª	Registro	Luís Antônio Zanluca	
30ª	Osasco	Nilce Cristina Petris de Paiva	David Rocha Lima de Magalhães e Silva
31ª	Botucatu	Claudio Roberto Canata	
31ª	Lins	Leonardo Vietri Alves de Godoi	
32ª	Avaré	Aroldo José Washington	
33ª	Mogi das Cruzes	Ana Cláudia Caurel de Alencar	Paulo Leandro da Silva
34ª	Americana	Luiz Antônio Moreira Porto	
35ª	Caraguatatuba	Venilton Paulo Nunes Junior	
36ª	Catanduva	Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo	
37ª	Andradina	Jairo da Silva Pinto	

- Corregedor da Central Única de Mandados - no período de 1/3/10 a 29/2/12:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO Subseção/Sede		JUIZ(A) CORREGEDOR(A) Dr.(a)
1ª	São Paulo	Paulo Cesar Conrado

- Corregedor da Central de Mandados - no período de 1/3/10 a 29/2/12:

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO Subseção/Sede		JUIZ(A) CORREGEDOR(A) Dr.(a)
2ª	Ribeirão Preto	Sergio Nojiri
3ª	São José dos Campos	Eliana Parisi e Lima
4ª	Santos	Décio Gabriel Gimenez
5ª	Campinas	Nelson de Freitas Porfirio Junior

6ª	São José do Rio Preto	Dasser Lettiére Junior
7ª	Araçatuba	Pedro Luis Piedade Novaes
8ª	Bauru	Heraldo Garcia Vitta
9ª	Piracicaba	Cristiane Farias Rodrigues dos Santos
10ª	Sorocaba	José Denilson Branco
11ª	Marília	Alexandre Sormani (1/3 a 13/7, 12/9/10 a 29/2/12)
12ª	Presidente Prudente	Newton José Falcão
13ª	Franca	Daniela Miranda Benetti
14ª	São Bernardo do Campo	Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza
15ª	São Carlos	João Roberto Otavio Junior
19ª	Guarulhos	Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
20ª	Araraquara	Denise Aparecida Avelar
26ª	Santo André	Raquel Fernandez Perrini

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO HADDAD

Presidente

* Republicado por ter saído com incorreção no original

DIRETORIA-GERAL

PORTARIAS DE 25 DE FEVEREIRO DE 2010

Nº 5535 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01996/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **ANDRÉA PARK**, R.F. nº 3149, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Leide Polo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor **ALBERTO BERNARDO DE ALCÂNTARA**, R.F. nº 3517, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5536 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01995/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR a servidora **MARIE IKEZAKI**, R.F. nº 1767, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Leide Polo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **ANDRÉA PARK**, R.F. nº 3149, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5537 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01994/2010-SEGE, resolve:

I - DISPENSAR o servidor **ALBERTO BERNARDO DE ALCÂNTARA**, R.F. nº 3517, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Leide Polo, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora **MARIA ANGELA PALUDETTO**, R.F. nº 2780, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 5538 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01993/2010-SEGE, resolve: